



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **Ata n.º 29**

### **17.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 26 de fevereiro de 2021**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Anabela Milhinhos (em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Maria da Conceição Ceia Miranda, Raúl Cordeiro (em substituição de Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Adriano Dias Pedro, Amândio José Valente e Valente, Marco Antunes (em substituição de Fernando António Rebola, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), José Manuel Pinto Leite, Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, João Manuel Ribeiro Realinho, Rosa Maria Bragança Pinheiro, Cristiana Mafalda Silveira Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Diogo Júlio Cleto Serra, João Pedro Meira, Pedro Ranheta (em substituição de Ana Catarina Vilhais, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), João Manuel Batista Vivas, Luís Miguel Ricardo, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva. -----

O presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas e dez minutos. Foi verificada a existência de quórum. Chamou para a mesa José Pinto Leite para o lugar de primeiro secretário e Carla Mocito para segundo secretário.-----

#### **Intervenção do público**

Não houve intervenção do público. -----

#### **Período antes da ordem do dia:**

No uso da palavra, Jaime Fitas perguntou à presidente da Câmara acerca do ponto da situação do cemitério de Urra e da estação elevatória do Bairro dos Apóstolos? Também questionou se a presidente da autarquia, ainda durante o mandato vigente, estaria a ponderar requalificar o pavimento na freguesia de Urra? -----

A presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes e, quanto às questões colocadas, disse que a questão do cemitério estava com o projeto em desenvolvimento. Estava, inclusive, com uma parte já feita. Em relação às outras duas questões, referiu que durante o decorrer da reunião tentaria responder. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

João Meira disse que tinha requerido, após a última Assembleia, os mapas da execução orçamental da despesa e da receita, bem como a listagem de pagamentos relativa aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte. Salientou que, após insistência do PS em relação ao apoio ao associativismo, foi precisamente naquela listagem que verificaram as transferências para as associações, coletividades e clubes da cidade de Portalegre.

Perante tal, perguntou à presidente da autarquia se na mesma listagem de pagamentos estava a totalidade das transferências feitas para as associações, coletividades e clubes e, por outro lado, qual tinha sido a metodologia utilizada para o cálculo da verba a atribuir e para que finalidade tinha sido transferida? -----

A presidente da Câmara disse que as verbas não tinham sido pagas na totalidade e que ainda faltavam duas ou três associações, por falta de terem apresentado as certidões de não dívida e alguma documentação de suporte.

Mais referiu que o que tinha sido deliberado em reunião de Câmara foi que aquele subsídio, no âmbito da pandemia, seria à parte da funcionalidade de cada associação. Portanto, foi feito o respetivo levantamento pelos técnicos da Câmara.-----

João Meira perguntou ainda à presidente da autarquia que funcionalidade distintiva é que tinham encontrado entre o Estrela de Portalegre, que tinha recebido quatro mil quinhentos e cinquenta euros e o Desportivo Portalegrense que apenas recebeu mil euros? Que funcionalidade distinta tinham também encontrado entre a DAP- Desporto e Aventura de Portalegre que recebeu seis mil euros e o Grupo Folclórico e Cultural da Boavista que recebeu quinhentos e setenta e nove euros?

Questionou, inclusive, acerca do valor pago no dia trinta e um de dezembro passado, de dezassete mil e quinhentos euros, à Associação Cultural Portalegrecor, se teria sido no âmbito daquele mesmo apoio ao associativismo? -----

A presidente da Câmara haver ali alguma mistura das coisas. Uma coisa foi o subsídio deliberado, por outro lado, existiram os subsídios de apoio a atividades, deliberadas em reunião de Câmara. Os subsídios não tinham montantes de seis ou de dezassete mil euros. Poderia fazer chegar aos interessados os dados discriminados. -----

João Meira solicitou que a presidente lhe fizesse chegar os dados em causa, porque o confinamento iniciou a quinze de março último e custava-lhe a crer que a presidente tivesse pago a trinta de dezembro atividades dos dois primeiros meses do ano passado. Sublinhou que nada tinha contra os que receberam, visto que foram dez anos de segura e qualquer cêntimo contava. Contudo, era necessário haver transparência no método, na metodologia e no porquê, uma vez que o dinheiro público era de todos.

Por fim, perguntou à autarca qual tinha sido o contrato assinado, no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, com a associação cultural Portalegrecor, no montante de trinta e cinco mil euros, com execução a trinta dias? De que residência artística se tratou, inclusivamente no pior mês da pandemia? Para que serviu aquele dinheiro? -----

A presidente da Câmara disse que faria chegar, discriminadamente, todas as atividades que tinham sido realizadas por aquela associação. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara se confirmava terem havido atividades, durante o mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em pleno confinamento, daquela associação? Nomeadamente uma residência artística?-----

A presidente da Câmara reafirmou que faria chegar por escrito todas as atividades da associação em causa. No entanto, referiu que o pagamento nunca podia ter sido feito em janeiro. -----

João Meira salientou que aquele contrato era público, o mesmo estava para consulta no site: base.gov.pt.

Lembrou aos presentes que a presidente da Câmara tinha assinado o contrato em dezoito de dezembro de dois mil e vinte, no valor de trinta e cinco mil euros e, na lista de pagamentos, a trinta e um de dezembro, tinha pago dezassete mil e quinhentos euros. Posto aquilo, voltou a questionar qual tinha sido a atividade da associação, naquele âmbito e naquele montante e que tinha implicado já uma transferência do município, a trinta dias? Não foi, certamente, o festival.-----

A presidente da Câmara repetiu que o esclarecimento seria feito assim que tivesse a documentação. -----

### **Moção - Contributo para o Plano de Recuperação e Resiliência - (CLIP);**

“O Estado Português definiu uma estratégia de médio-longo prazo para o país: Estratégia Portugal 2030. Esta Estratégia assume-se como o quadro referencial para a aplicação dos instrumentos de política e de financiamento a adotar nos próximos anos, com especial relevo para o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o Next Generation EU, que inclui o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Através destes instrumentos, até 2030, o país poderá aceder a um envelope próximo dos 50 mil milhões de euros (M€), em subvenções. O PRR terá um período de execução até 2026, contemplando recursos financeiros em torno dos 14 mil M€ de subvenções (a fundo perdido). Face ao diagnóstico de necessidades e dos desafios em presença, nacionais e europeus, o Plano de Recuperação e Resiliência organiza-se em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. A Dimensão Resiliência concentra 61% dos montantes e procura criar, entre outras prioridades, um “território simultaneamente competitivo e coeso, através da promoção de investimento em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação às redes principais (missing links) bem como em áreas de acolhimento empresarial”. Esta dimensão contempla 9 componentes, num total de 43 investimentos.

Uma das componentes priorizadas é as de “Infraestruturas”. Nesta componente, assume-se que “um dos fatores estruturais mais importantes para uma harmoniosa política do ordenamento do território é, sem dúvida, o modo como se encontra organizada a rede viária (...) mas conforme assinalado no Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), continuam a existir necessidades.

As intervenções planeadas (...) visam organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-o para corredores de tráfego rápido,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

com melhores condições de segurança (...) Visam ainda a construção de missing links que afetam a rede rodoviária nacional e, conseqüentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade”.

Em termos específicos, importa assinalar, pela sua potencial relevância na nossa região, que:

- No domínio “Missing links e aumento de capacidade da Rede”, estão contemplados 362,9 M€, para promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da sua capacidade, reduzindo tempos de percurso e congestionamentos e facilitando as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, reduzindo custos de contexto sobretudo para as empresas. Estão previstos 17 projetos, neste domínio, nenhum no Alto Alentejo.

- No domínio “Ligações Transfronteiriças” estão contemplados 110 M€, para alavancar o desenvolvimento da mobilidade transfronteiriça e reduzir custos de contexto. Está previsto um projeto para o Alto Alentejo: ponte internacional sobre o Rio Sever.

- No domínio “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias, estão contemplados 190 M€, de modo a alavancar investimentos realizados em Áreas de Acolhimento Empresarial, nomeadamente através da criação/conclusão de acessibilidades rodoviárias, fundamentais para assegurar o movimento de entrada e de saída de mercadorias de forma o mais eficiente e económica possível. Estão previstos dois projetos para o Alto Alentejo: Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre;

Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial de Campo Maior.

Por outro lado, na Componente 9 “Gestão Hídrica” assume-se a existência de situações de elevada fragilidade da nossa região em consequência da persistência de secas e situações de escassez hídrica, com impacte em diversos setores, bem como a necessidade de garantir um processo de reestruturação económica, suportado na reconfiguração da atividade agrícola e da disponibilidade hídrica e energética de forma competitiva. Neste quadro, felizmente, está contemplada nesta componente, o aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (171 M€), enquanto projeto âncora para a recuperação económica da região do Alto Alentejo.

Está em curso um processo de discussão e auscultação pública da atual versão do PRR para que a Sociedade possa refletir e avaliar da adequação e da ambição das prioridades, respostas e projetos a assumir por Portugal, nos próximos 5 anos (vertidos no PRR).

2. A importância de uma maior ambição estratégica para a região e para Portalegre, na dimensão infraestrutural;

É inequívoco que a circulação no Alto Alentejo foi votada ao esquecimento durante os últimos anos, com a suspensão de diversas rodovias com traçados até já projetados. Essa opção, somada à distância aos centros urbanos mais dinâmicos, tem vindo a agravar a competitividade empresarial no nosso território e a atratividade para a fixação de empresas e de população. A redução do tempo de deslocação é, assim, um dos fatores decisivos na reversão de alguns dos fenómenos da interioridade, que marcam a nossa região e o nosso Concelho, em particular. Não pode a menor expressão demográfica justificar a priorização de requalificação de infraestruturas rodoviárias apenas para os territórios mais populosos e que são já atualmente mais competitivos porque isso manterá a subversão e isolará ainda mais o interior e o nosso Concelho. No passado, foram aprovadas diversas moções, por unanimidade, que responderam a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

processos de participação e discussão pública de instrumentos relevantes. Essas moções incluíam propostas de priorização de diversos investimentos estruturantes para a região e, sobretudo, para o Concelho de Portalegre (conclusão do IC13 e modernização do IP2), considerados determinantes para garantir uma maior competitividade e coesão territorial.

Estas propostas prendiam-se com um objetivo central: reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de transporte nacionais que atravessam o Alentejo e o Alto Alentejo, em particular, contribuindo para a consolidação de um sistema urbano regional e sub-regional policêntrico e para reforçar e qualificar as relações com os territórios confinantes (incluindo transfronteiriços).

Assumiu-se, nessas moções, que a consolidação do Corredor Lisboa-Ponte de Sor-Alter do Chão Portalegre no seu relacionamento com o triângulo Badajoz-Cáceres e Mérida é prioritária e estruturante para a região pelo que quer no PNPT, quer no PNI 2030 deveria ser integrada e priorizada a ligação Lisboa/Ponte de Sor/Portalegre/Cáceres, estruturada pelo IC13 (prevendo a sua conclusão), paralela ao corredor Lisboa-Évora-Elvas (A6).

Por outro lado, importa intensificar o relacionamento do Corredor Beja-Évora-Portalegre, para sul, com o sistema urbano regional do Algarve e, para norte, com o subsistema urbano da Beira Interior/Castelo Branco, devendo-se priorizar esta dorsal/eixo interior de ligação Algarve/Beja/Évora/Portalegre/Castelo Branco, estruturada pelo IP2, prevendo e priorizando a sua modernização/requalificação/conclusão. A melhoria do traçado do IP2 como eixo longitudinal do interior (A23-A6), entre Estremoz e a Barragem do Fratel, deve incluir as variantes a Estremoz e Fortios, bem como a travessia que permita evitar a passagem pela Barragem do Fratel e a passagem desnivelada da Alagoa.

Por outro lado, a garantia de cuidados de saúde de qualidade, além de depender dos meios disponíveis em cada um dos centros urbanos da sub-região, resulta da fácil circulação para outros locais como sejam Évora (pensando já no futuro Hospital Central do Alentejo), Lisboa ou Coimbra, onde existem serviços de referência e/ou de maior especialização. A densificação e qualidade da rede de acessibilidades (IC 13; IP2) é também neste domínio decisiva para garantir a provisão de alguns dos principais serviços sociais de interesse geral, à população do Alto Alentejo.

De igual modo, para haver investimento empresarial é necessário que existam reais possibilidade de circulação entre o Alto Alentejo e os grandes centros urbanos, por um lado, e os corredores internacionais, por outro. Assim, deverá competir ao Estado o incentivo à instalação empresarial nos territórios menos competitivos, como o Alto Alentejo, assegurando, que determinados fatores críticos não obstaculizem os investimentos (como a ausência acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais).

Importa referenciar que os investimentos atualmente contemplados no PRR são muito importantes e é de louvar a sua inclusão. Não se trata de menorizar as opções e investimentos que constam na atual versão, mas antes assumir uma maior ambição e demonstrar a necessidade de reforçar os investimentos infraestruturais na nossa região, para responder ao déficit de investimento público realizado no passado, para responder às nossas necessidades e constrangimentos e para que seja, efetivamente, dado um sinal claro do Estado de como o Alto Alentejo e, sobretudo, Portalegre é um território prioritário para garantir a coesão territorial do país e para garantir uma maior





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

participação e relevância dos territórios fronteiriços para a competitividade e para a internacionalização do tecido empresarial nacional.

Por um Alto Alentejo mais resiliente e mais competitivo, por um Concelho melhor dotado das condições-criticas para o seu desenvolvimento sustentável, a Assembleia Municipal de Portalegre, reunida em sessão no dia 26.02.2021, considera determinante que o Plano de Recuperação e Resiliência contemple alguns dos principais investimentos estruturantes que respondem a necessidades sinalizadas nas últimas décadas e nunca concretizados, mas que tenham igualmente uma maior ambição estratégica, enquadrando-os naquelas que são as prioridades e domínios prioritários previamente delineados:

No domínio “Missing links e Aumento de capacidade da Rede”, prever a construção de:

- Nó da Penha (integrado na ligação do IC13 Penha/Portalegre – Galegos/Valencia de Alcântara);
- Variante dos Fortios;
- Passagem desnivelada no cruzamento da Alagoa;
- Variante a Estremoz.

No domínio “Ligações transfronteiriças”:

- Continuação da construção do IC13 (ligação Portalegre/Penha-Galegos).”

Concluiu, sublinhando que aquela moção tinha o objetivo de participação, naquilo que era a consulta pública do plano que estava em curso e para que pudesse ser uma participação conjunta da Assembleia Municipal de Portalegre, relativamente à necessidade de terem a ambição para contemplar aquele investimento, que consideravam estruturante para aquilo que era o desenvolvimento da região, a médio e longo prazo. -----

Hugo Capote disse que a primeira parte da intervenção do membro Luís Carvalho tinha estragado tudo. Evidentemente, aquele documento merecia outra resposta, contudo, a CDU tinha duas críticas a fazer: uma em relação à forma, outra em relação ao conteúdo. Quanto à forma, sublinhou que nada servia levar ali um documento daqueles sem ser discutido com os outros grupos partidários e sem receberem outros contributos das forças que tinham atividade, não só nos órgãos autárquicos. Presumia-se que o documento seguisse com o peso e a chancela daquela Assembleia Municipal.

Não percebia qual a ideia da CLIP ao apresentar o documento como um dado fechado, além do facto da presidente da autarquia já ter enviado o contributo do concelho para o plano de resiliência. Aquele era a falta de sentido democrático que a CLIP, uma vez mais, demonstrava.

Quanto ao conteúdo, referiu que havia ali uma pecha inacreditável: não havia uma menção à ferrovia. Tendo a própria união europeia já estabelecido que a ferrovia era um investimento prioritário, aliás, até já havia a campanha pública para desenvolvimento e reforço do investimento. Portalegre tinha uma estação de caminho de ferro a doze quilómetros e precisava desesperadamente da eletrificação da Linha do Leste e, no entanto, nem estava identificada no documento.

Portanto, a CDU gostaria muito de ter contribuído para tal e, apesar das críticas, nunca se tinham furtado de acrescentar conhecimento e qualquer mais valia àquele tipo de documentos, para que não se perdesse algum peso político que pudesse existir.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Concluiu, dizendo que era altura da CLIP repensar se o documento iria ter um executante político ao nível, dado que a força política do movimento de cidadãos era absolutamente inexistente. Já era altura de todos perceberem.-----

Marco Antunes disse concordar, em grande parte, com o que disse o membro Hugo Capote e perante o que leu do documento, disse o seguinte: Portalegre enfrentava atualmente um dos maiores desafios da história e uma das últimas hipóteses de fazer a diferença, de fazer diferente e poder dar o salto para o futuro. Ou se aproveitavam as oportunidades disponíveis no momento, ou o concelho cairia, por completo, no breve prazo. Acreditava em Portalegre, nas pessoas e em como a comunidade e o concelho teriam capacidade de dar a volta à situação atual. Reconhecia que havia em Portalegre, em todos os quadrantes, pessoas capazes de pensar e fazer aquilo que era necessário fazer e de o executar. Na realidade, depois do seu grupo ter olhado para a proposta em discussão, acharam que era curta e pouco ambiciosa, mesmo ainda antes de saberem que a Câmara já tinha apresentado a proposta à CIMAA. O problema era que não demonstrava uma definição clara do rumo e estratégia a seguir. Tecnicamente, consideravam que a mesma se frisava muito nos missing leaves.

Tendo olhado para as propostas apresentadas no final, referiu que o PSD concordava mas considerava serem uma “política de alcatrão” – fazerem-se estradas.

Se havia uma coisa que se deveria ter aprendido do passado foi que não se podia ter esquecido a dimensão da transição digital e o reforço das respetivas conetividades. Já não era indispensável estar, fisicamente, no local de trabalho para desempenhar as funções. Pensando numa fase pós pandemia e considerando que poderá vir uma mudança de paradigma na prestação do trabalho, principalmente a nível empresarial e supostamente a nível público, tal mudança levará a um aumento do teletrabalho e, conseqüentemente, à possibilidade de fixação de pessoas, em regiões periféricas.

Portanto, ali deveriam ser apresentadas propostas para potenciar aquele salto tecnológico, para uma conetividade 5G, de modo a potenciar o regime de teletrabalho. Mais disse não ter visto nenhuma referência à dimensão da transição climática, como por exemplo os transportes camarários menos poluentes e energeticamente eficientes, bem como naquilo que o município possa ofertar às empresas para o caminho da descarbonização.

Na área da reabilitação urbana, obteve a informação de que estavam disponíveis mil e duzentos milhões de euros para o programa “Primeiro Direito”, o qual visava apoiar as autarquias na construção e reabilitação de imóveis.

Disse ainda que as regiões que melhor se preparassem para cativar as pessoas saíam, claramente, ganhadoras do desafio, uma vez que ninguém se mudava para uma região que tem pouco para oferecer. Portalegre, infelizmente, tem pouco.

Acima de tudo, salientou que o PRR constituía uma grande oportunidade para Portalegre.

Na opinião do PSD seria um perfeito disparate não concordar com as propostas daquele documento. No entanto, as propostas nele descritas, sabiam a pouco.

Terminou, perguntando à presidente da autarquia quais tinham sido as demais propostas apresentadas à CIMAA, de forma a perceberem se seriam, ou não, interessantes. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

João Meira deu os parabéns ao membro Luís Carvalho por ter conseguido fazer algo que a presidente da Câmara Municipal de Portalegre, em dez anos, não tinha conseguido, que foi levar ali objetivos estratégicos. No entanto, o membro Luís Carvalho ficou contido pela bancada onde estava integrado. Considerou tratar-se de um documento pequeno, à dimensão dos objetivos da CLIP, ou melhor, um documento pouco ambicioso e que cumpria os objetivos muito pouco ambiciosos da CLIP. Salientou que no documento nem estava a eletrificação da “Linha do Leste”, embora a mesma já estivesse no Plano Nacional de Investimentos (PNI 2030), como dado adquirido. Outra das coisas que não apareceu foram os estudos de viabilidade do ramal de Portalegre, a qual também estava no PNI.

Referiu também que aquela inércia de discutir aquilo que não era propriedade da senhora presidente da Câmara, nem da CLIP, era tão comprometedora que não metia apenas em causa o futuro dos portalegrenses, mas amputava o futuro de todos.

Concluiu, dizendo que a cultura democrática da CLIP era pior do que aquilo que se poderia pensar. -----

Luís Carvalho disse ter esperado que as outras bancadas o tivessem contactado para proporem alguma coisa e poderem trabalhar todos em conjunto.

Por outro lado, o que estava ali em causa foi que o Governo não tinha colocado tudo o que tinha de colocar apenas no plano de recuperação e resiliência. Havia cinquenta mil milhões para gastar, dos quais catorze mil milhões eram em subvenção. Portanto era muito menos de metade daquilo que eram os montantes a serem adstritos a Portugal, nos próximos dez anos.

Sublinhou ter sido opção do Governo que a ferrovia fosse colocada e fosse apenas financiada no âmbito dos programas operacionais que estavam a ser desenhados no âmbito do quadro plurianual que estava a ser negociado com Bruxelas. Além do facto de, no PRR, ter sido opção do Governo que, dentro daquilo que era o perímetro de elegibilidades, não constasse a ferrovia. A única coisa que constava, dentro daquela dimensão, era a expansão dos Metros, em Lisboa e no Porto, bem como o Metro de superfície.

Relembrou já ter ali defendido, quer em moções, quer nos contributos feitos através das consultas públicas dos planos, a questão da “Linha de Leste”.

Portanto, o perímetro daquele documento podia ser questionado, contudo não podia lá constar a ferrovia.

Acrescentou que a proposta da CLIP não era curta e, quer o seu grupo, quer os restantes, tinham propostas para todas as dimensões. No entanto, a opção daquela moção era centrar-se nos grandes investimentos públicos, estruturantes para a região. Lembrou que o PRR tinha três eixos estratégicos e mais de quarenta componentes para enquadrar todas as perspetivas de desenvolvimento que todos queriam. Por tal, era fundamental que a sociedade fosse mobilizada para a execução do mesmo.

Na questão dos equipamentos sociais, salientou estarem contemplado milhões de euros para requalificação e ampliação dos apoios à primeira infância e ao envelhecimento. Esperava que, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia de Portalegre tivesse um papel ativo no aumento das respostas sociais aos munícipes e que apresentasse a respetiva candidatura. Aquela moção só tinha um objetivo: sinalizar, dentro daquilo que eram as oportunidades de grandes investimentos públicos, o que é que se pretendia, a médio e longo prazo, que fosse benéfico para a região de Portalegre.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em conclusão, disse que os objetivos da CLIP não eram pouco ambiciosos e que, considerando as acessibilidades um dos elementos fundamentais para melhoria das condições de desenvolvimento do território, a construção do IC13 era decisiva. O propósito daquela moção era de vir a ter algum peso político e seguiria o seu caminho normalmente. Portanto, esperava que ali se chegasse a um consenso. -----

Hugo Capote disse que toda aquela discussão teria tido interesse anteriormente, porque, entretanto, tornou-se infrutífera e tardia. Não concordou com o que o membro da CLIP tinha acabado de dizer, na medida em que se todos se tivessem sentado a uma mesa, colocando as questões em aberto, sem tempo e sem limitações, com certeza o resultado teria sido outro. Um facto que o impressionava era que o membro Luís Carvalho continuava a trabalhar no assunto, mesmo sem saber que a sua presidente já tinha enviado os objetivos da Câmara para quem de direito. Perguntou ao membro qual era o interesse de ali apresentar um documento fechado? Será que o membro tinha expectativa de todos concordarem com a moção, apesar de os objetivos serem válidos, de assinarem por baixo, sem sequer terem perguntado nada?-----

O presidente da mesa sublinhou que o documento em causa enfermava de um erro material, que o membro Luís Carvalho não poderia desconhecer, uma vez que a solução anunciada pelo mesmo, relativamente à conclusão do IC13, até Galegos, tinha uma oposição de regulamentos europeus, nomeadamente no atravessamento de áreas protegidas – Parque Natural, Rede Natura – que colidiam com o recente regulamento europeu (“Do No Significant Arm”), tornando-o impossível de ser financiado por qualquer instrumento, face à pegada ecológica que o mesmo provocava. Portanto, se o intuito era debater as coisas de forma séria, tinha de ser encontrada uma solução para concluir o IC 13 até aos Galegos. Referiu que se tem esforçado, através das infraestruturas de Portugal, para encontrar a solução. O mapa do atravessamento pelos Alvarrões estava abandonado há muito tempo e sem projeto iniciado. Desapontava-o o facto de, recorrentemente se incorrer nos mesmos erros, a lutar por coisas que não eram possíveis, de acordo com o quadro regulamentar europeu, ou que não eram financiáveis. Certamente, tratava-se de um “missing link”. Teria todo o gosto em trabalhar, com todos, para se encontrar a solução para o problema. Concluiu, dizendo que, do ponto de vista material e para se alcançar o objetivo último, o que se estava ali a defender naquele documento, era prejudicial. Portanto, votar-se-ia em conformidade. -----

Marco Antunes, solicitou a palavra à mesa e disse que se tinham deixado de fora as dimensões das redes 5G e dos transportes públicos. Haveriam, com certeza, propostas mais abrangentes e também estruturantes que poderiam ser discutidas entre todos. Voltou a sublinhar que seria ali importante perceber o que é que a Câmara Municipal tinha apresentado como propostas à CIMAA.-----

O presidente da mesa disse que as propostas seriam solicitadas à presidente da Câmara Municipal e entregues posteriormente àquela Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **Moção - Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores - (CLIP):**

“Considerando que:

a) Com a revisão constitucional de 1997 passou a ser possível a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a todos os órgãos das autarquias locais, e não apenas para as assembleias de freguesia, como até então ocorria desde a versão originária da Constituição da República Portuguesa;

b) O processo eleitoral é, por definição e necessidade, um processo muito formal e juridicionalizado, exigindo a prática de um conjunto de atos cuja preterição ou imperfeição pode ditar o insucesso de uma candidatura apresentada, seja por partido político, seja por grupo de cidadãos eleitores;

c) Ao longo dos últimos 15 anos o Estado tem vindo a proceder a sucessivos e muito bem sucedidos processos de digitalização da Administração Pública e Tribunais, com instrumentos de simplificação e autenticação confiáveis e eficientes que permitem, não só, a identificação eletrónica inequívoca de Cidadãos perante os serviços públicos, de que é exemplo de sucesso a Chave Móvel Digital;

d) As circunstâncias decorrentes das medidas de combate à Pandemia COVID-19 têm motivado posições públicas com vista ao adiamento de atos eleitorais e até a reivindicação de uma reforma mais profunda como seja a introdução do voto eletrónico não presencial, cujos efeitos não garantem, aliás, uma suficiente presunção do exercício pessoal e livre do Direito de Voto;

e) As exigências para a apresentação de uma candidatura, seja a órgãos de autarquias locais, seja a qualquer outro órgão constitucional resultante de eleição por sufrágio universal direto implicam a prática de um conjunto de atos presenciais, alguns dos quais evitáveis pela utilização de ferramentas informáticas associadas à Chave Móvel Digital, designadamente:

A emissão pelo candidato da declaração de aceitação de candidatura, implicando deslocações e contactos presenciais com as pessoas encarregadas de organizar o processo eleitoral;

A obtenção da certidão de capacidade eleitoral junto da Comissão Recenseadora competente, que sendo presidida ope legis pelo Presidente da Junta de Freguesia da unidade de recenseamento do eleitor pode até implicar deslocações e delongas desnecessárias.

f) Com a adoção de uma plataforma eletrónica que permita a submissão de candidaturas e um tratamento automático da certificação da qualidade de Cidadão Eleitor dos candidatos, será possível, e muito, simplificar o processo eleitoral por parte de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, sem prejuízo da possibilidade de apresentação dos documentos em papel, se for essa a vontade dos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, garantindo ainda a participação de quem não disponha de Chave Móvel Digital;

g) Tal medida possibilitaria ainda que o processo de recolha de assinaturas para a subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores decorresse em plataforma eletrónica, com a confiança inerente da presunção de validação por Chave Móvel Digital, aumentando a confiança no processo eleitoral e evitando situações de vergonha para a democracia, como sejam a existência de assinaturas falsas -até de pessoas falecidas – referidas no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 218/2019



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

(disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20190218.html> ) ou de candidaturas múltiplas e subscrições múltiplas de diversas candidaturas, quando tal seja proibido por lei;

h) Na Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquia Locais, doravante designada por LEOAL (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação), estabelece-se que a verificação das assinaturas de cidadãos proponentes de candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores é feita por amostragem (artigo 19.º, n.º 6), situação que se torna simplificada e credibilizada quanto às assinaturas eletrónicas qualificadas;

i) O Tribunal Constitucional, a este propósito e no âmbito das Eleições para Presidente da República de 14 de Janeiro de 2021, publicitou que “As declarações de propositura de uma candidatura à Presidência da República (artigo 15.º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, alterado por último pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto) são passíveis de subscrição através de assinatura digital, cumpridos nomeadamente os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril. Também as certidões que comprovam a inscrição do proponente no recenseamento eleitoral (artigo 15.º, n.º 6, do supracitado Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio) são passíveis de revestir formato eletrónico, cumpridos os requisitos legais.” (informação disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/file/Candidaturas%20PR%20.pdf?src=1&mid=5779&bid=4427%20target>);

j) Com a adoção de uma medida desta natureza seria sempre possível que os ulteriores trâmites do processo eleitoral pudessem ser também publicitados através desta plataforma, simplificando o acesso geral aos trâmites e contencioso do processo eleitoral;

k) A natureza sensível e especial dos dados pessoais objeto de tratamento (artigo 9.º, n.º 1 do RGPD) exige que o tratamento dos mesmos, na vertente da sua publicitação seja limitado ao que é essencial para os fins a atingir pela publicidade do processo eleitoral, devendo a alteração legislativa que vise adotar uma medida desta natureza contemplar tal realidade;

l) Sem embargo da urgência na adoção deste procedimento para as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021, considerando a imprevisibilidade da evolução da Pandemia COVID-19, esta medida deveria até ser alargada ao exercício coletivo da iniciativa de referendo, iniciativa legislativa popular, constituição de partidos políticos ou ao exercício do Direito de Petição perante a Assembleia da República e dos órgãos deliberativos das autarquias locais;

m) A desigualdade de armas entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores na apresentação de candidaturas a órgãos das autarquias locais é já considerável, atendendo:

Ao grau de exigência de assinaturas de proponentes, que é de 7 500 assinaturas para a constituição de um partido político (artigo 15.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto, na sua atual redação) que pode concorrer a todas e quaisquer eleições (com exceção das eleições para Presidente da República, pela sua natureza pessoal) contra até 4 000 assinaturas para concorrer a um órgão de autarquia local (número máximo definido nos termos do artigo 19.º, n.º 2, alínea b) da LEOAL);



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Às diferenças organizativas, ditadas pela perenidade dos partidos políticos e da consolidação de uma máquina tendencialmente experiente e eficiente.

n) A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 113.º, n.º 3, alínea b), estabelece o Princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas, que como se demonstrou está comprometido de jure e de facto com as regras de apresentação de candidaturas contidas na atual formulação da LEOAL no que toca às diferenças entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, quanto à apresentação de candidaturas;

o) Importa ainda, referir a questão da autonomia dos processos de candidaturas de grupos de cidadãos eleitores aos órgãos do mesmo Municípios e aos órgãos das freguesias compreendidas territorialmente nesse mesmo Município, que suscita algumas questões a ter em consideração, designadamente:

Aceitando-se que a autonomia das freguesias face aos municípios em que estão integradas, possa servir como justificação para a recente alteração à LEOAL que determina que os processos de candidatura aos órgãos do município devem ser distintos e autónomos, não deixa de se considerar que da eleição para as assembleias de freguesia decorrem consequências para a composição das assembleias municipais e, conseqüentemente, para as maiorias atendíveis para as deliberações das assembleias municipais, mercê da participação dos presidentes de junta de freguesias nas assembleias municipais (artigo da Constituição da República Portuguesa);

A própria Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de Junho, na sua atual redação) não considera a autonomia das freguesias quanto a subvenções, apenas prevendo subvenção às candidaturas aos órgãos dos municípios (artigo 17.º, n.º 3) e impondo de igual forma às candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores às eleições para os órgãos das freguesias um pesado encargo burocrático (igual ao que é exigido para as candidaturas a eleições de órgãos de municípios).

p) Assim, independentemente da posição que se assuma quanto à possibilidade de apresentação conjunta de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a órgãos de municípios e de freguesias, assumir uma de duas posições:

Ou se mantém o atual regime de atribuição de subvenção pública de candidaturas aos órgãos das autarquias locais e se permite candidaturas apresentadas pelo mesmo grupo de cidadãos eleitores aos órgãos do município e de freguesias integradas nesse município, voltando atrás na opção tomada na Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de 21 de Agosto de impor a separação de processos;

Ou, em alternativa, a distribuição de subvenção pública tem em conta a diferença, nas eleições para os órgãos das autarquias locais entre eleições para os órgãos dos municípios e eleições para os órgãos das freguesias, aliás situação mais justa.

q) Por último, e como se adiantou, a exigência do número de proponentes de candidaturas para os órgãos das autarquias locais, por comparação com o exigível para a constituição de um partido político que, como se disse pode apresentar candidaturas em todo o País e para todos os órgãos constitucionais de eleição direta - com exceção do Presidente da República - é manifestamente desproporcionado, tendo em conta o universo eleitoral a que se permite a apresentação de candidaturas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Assim, a Assembleia Municipal de Portalegre delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, apelar ao Governo, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos Deputados à Assembleia da República para que:

1 – A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, contemplando a existência de uma plataforma informática, com utilização de validação por recurso a Chave Móvel Digital e de utilização facultativa pelos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes de candidaturas, que permita:

- a) A tramitação do processo eleitoral junto dos Tribunais;
- b) A submissão de declarações de aceitação de candidatura e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;
- c) A subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;
- d) A transparência do processo eleitoral, observando a proteção de dados pessoais de carácter especial, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1 do RGPD.

2 – A proposta referida em 1 seja replicada:

- a) Nas demais leis eleitorais;
- b) No exercício dos Direitos Fundamentais de iniciativa legislativa e de petição por cidadãos eleitores;
- c) Nos requerimentos para a constituição de partidos políticos.

3 - A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) ou, em alternativa, a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais sejam alteradas no sentido de:

- a) Admitir que as proposituras de grupos de cidadãos eleitores possam ser únicas para as listas candidatas a todos os órgãos do município e das freguesias integradas nesse município, ou;
- b) Em alternativa, se altere a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de Junho, na sua atual redação) com vista a consagrar a autonomia da atribuição de subvenções para a campanha eleitoral para municípios e freguesias, individualmente consideradas.

4 – A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, garantindo proporcionalidade entre o número de subscrições necessárias para a constituição de partidos políticos, com o número de subscrições necessárias para a propositura de candidaturas aos órgãos das autarquias locais.

Mais delibera a Assembleia Municipal de Portalegre a remessa da presente moção a Suas Excelências, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Reforma do Estado e da Administração Pública, à Provedora de Justiça, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, aos Deputados à Assembleia da República únicos representantes de partido político e às Deputadas à Assembleia da República não inscritas.”

Ricardo Romão, para resumir, disse que o propósito daquele documento era pedir para que houvesse uma simplificação do método de apresentação de candidaturas, para que,





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

democraticamente e como dizia a Constituição, todos tivessem direito a participar na vida democrática. -----

Hugo Capote, relativamente ao documento em causa e numa altura em que as empresas não tinham dinheiro, em que os restaurantes estavam fechados e à beira da falência, numa altura em que as pessoas passavam necessidades e que as associações culturais e desportivas estavam com “a corda na garganta” e que os concelhos e o país estavam de rastos, mas que havia um movimento de cidadãos que se dava ao trabalho de fazer um documento, com seis páginas e imensa legislatura e menções bibliográficas para justificar o que no fundo era o contrário da sua razão de existir, roçava o ridículo. Tinha, pois, a certeza absoluta de que os portalegrenses em geral, se estavam “nas tintas” para aquele tipo de questões. O momento não era, de todo, apropriado. Sublinhou que a CDU não tinha nada contra o facilitar de procedimentos através da chave móvel digital, etc. mas era necessário entender que os movimentos de cidadãos não eram iguais a partidos e não poderiam ser tratados como tal. Os escrutínios eram outros. Um partido não se podia formar sem ser avaliado pelo Tribunal Constitucional. Portanto, aquele era, no seu entender, um exercício que deveria ter sido mais bem encaminhado, para dar respostas às necessidades sociais e económicas que o concelho atravessava e que a CLIP não as deu.-----

Raúl Cordeiro disse que aquele documento, à semelhança do anterior, era completamente a destempo. Primeiro porque, os dois maiores partidos portugueses, na Assembleia da República, vieram a público dizer que tudo aquilo que fosse obstáculo aos movimentos independentes, em sede da legislação aprovada antes do final da legislatura do ano passado, iria ser revisto.

Em segundo, chamou a atenção para um documento apresentado pelo presidente da Câmara Municipal do Porto, na sua própria Assembleia Municipal, o qual era, nem mais nem menos, do que um copy-paste daquele documento ali levado, em que apenas se substituiu a palavra Porto por Portalegre.

Concluiu, referindo que, possivelmente, nas próximas eleições autárquicas, terão mais um partido, que será o Partido Municipalista de Portalegre (PMP).-----

Marco Antunes disse que, na realidade, na Assembleia da República, quer o PS, quer o PSD, já tinham manifestado intenção de rever o que estivesse errado e o que fosse necessário.

Por outro lado, naquela Assembleia Municipal, o PSD não via sentido em estar-se a discutir aquele assunto, apesar de reconhecerem toda a legitimidade aos movimentos independentes. -----

Ricardo Romão confirmou o que disse o membro Raúl Cordeiro, na medida em que aquele documento não era exclusivo da Assembleia Municipal de Portalegre e, no Porto, até tinha sido aprovado. Além de ter sido apresentado também noutras Assembleias Municipais. Em resposta ao que referiu o membro Marco Antunes, disse que, provavelmente, não haveria legitimidade naquela, nem em nenhuma das outras. Talvez nem sequer houvesse legitimidade, como foi dito pelo membro Hugo Capote, de alguém querer saber daquilo como a Câmara atual, eleita por um movimento de cidadãos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Entendia que os portalegrenses estivessem interessados, porque a presidente da Câmara Municipal de Portalegre, eleita por aquela via, já ia no segundo mandato, o que, muito provavelmente, era o que atormentava os restantes partidos.

Portanto, as intervenções só reforçavam ainda mais o documento em questão. -----

Diogo Júlio disse que o seu partido também era independente, uma vez que era independente da igreja, do Estado, dos patrões, etc. Os outros seriam, quando muito, cidadãos eleitores, porque independentes deveriam ser todos. -----

Raúl Cordeiro disse que o problema, ali, era o da originalidade, porque levavam o tempo a discutir o que era, ou não, particular em Portalegre e o que era estratégico, mas, depois, levava-se ali um documento que, na verdade, deveria ter sido aprovado na Assembleia Geral da CLIP. Portanto, se era intuito da CLIP querer aderir a um movimento de cidadãos e formarem um partido de idealismo municipalista, tinham todo o direito de o fazer. Contudo, ainda nem tinham votado a moção e já alguém partia ali do pressuposto do sentido de voto. O membro Ricardo Romão não sabia qual o sentido de voto dos outros grupos, mas já criticava, à priori.

Portanto, ir àquela Assembleia Municipal de Portalegre com a originalidade de apresentar um documento que era da Assembleia Municipal do Porto, convinha dizer que as realidades sociológicas do movimento de cidadãos independentes que ganhou no Porto era de natureza diversa da de Portalegre. -----

Ricardo Romão salientou que não deixou ali implícito qual o sentido de voto dos outros grupos. Em segundo lugar, os juízos de valor fazem-se por quem os fazia e não porque sim. Sublinhou que aquele documento não era da Câmara Municipal do Porto. O assunto que ali estava, obviamente, não era sobre Portalegre, nem tinha, necessariamente, de dizer respeito a Portalegre, como acontecia com demais assuntos.

O presidente da mesa disse terem havido, na Assembleia da República, duas alterações à lei, as quais considerava uma perfeita idiotice, por impedirem que o movimento de cidadãos concorressem com o mesmo nome e a mesma sigla, aos diversos órgãos constantes da mesma área geográfica do concelho. Existia também uma alteração que determinava que o movimento independente tinha que recolher, proporcionalmente, assinaturas para todos os órgãos de cidadãos eleitores, referentes àquelas autarquias às quais concorriam, o que determinava que o movimento independente não podia concorrer a uma freguesia sem assinaturas da mesma.

Havia ainda outra alteração que era a obrigatoriedade do juiz, por amostragem, de conferir a veracidade das assinaturas.

Relativamente à recolha de assinaturas, sublinhou que se tratava de um universo de três por cento dos cidadãos eleitores, para cada autarquia.

De qualquer das formas, referiu que aquele assunto estava sanado pela admissão dos partidos que votaram a lei, fazendo uma correção à própria alteração.

Portanto, não via intuito em se prolongar aquela discussão. -----

Amândio Valente solicitou a palavra e disse que a sua intervenção se prendia com duas situações: em primeiro e enquanto eleito e indicado para a Comissão de Toponímia, disse que aquela Comissão tinha a perfeita consciência da complexidade que era mexer



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

na memória intelectual e coletiva na história local de Portalegre. Da mesma faziam parte várias pessoas, indicadas por aquela Assembleia Municipal, assim como outros comissários convidados e técnicos da Câmara Municipal.

No entanto, salientou que a última vez que a comissão reuniu tinha sido em vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, não tendo havido mais notícias ou pareceres, desde então.

Referiu ter ficado espantado, quando, passados quase dois anos, saiu no jornal Alto Alentejo um conjunto de notícias, em três pequenos textos, que davam conta das alterações toponímicas na cidade. Numa das partes, a propósito da “Rotunda do Navio” passar para “Praça Mário Soares”, lia-se: “Também a CDU apresentou uma proposta para atribuição do nome de Álvaro Cunhal a um troço junto à Avenida do Bonfim, tendo sido rejeitada pela Comissão Municipal de Toponímia e, por isso, não tendo sido enviado à Câmara Municipal de Portalegre para votação.”.

Evidentemente, como elemento daquela Assembleia Municipal e tendo-lhe sido delegada a honra de integrar a Comissão de Toponímia, ficou muito admirado com a notícia, até porque a ata da reunião de dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove falava sobre todas as toponímias que tinham sido analisadas e dado o parecer. Na página quatro daquela ata, estava a sua intervenção e, logo a seguir lia-se: “Os restantes elementos da Comissão propõem que se deverá encontrar um espaço com mais dignidade e relevância para a cidade. Considerando o precedente da Praça Mário Soares.”. Posto aquilo, disse não saber qua era a fonte da notícia do Jornal Alto Alentejo, nem queria acreditar que fosse alguém da Comissão de Toponímia ou o vice presidente. Acrescentou que, na mesma ata dizia ainda: “Enviem-se as propostas para a União de Freguesias da Sé e São Lourenço, para posterior envio à reunião de Câmara, com os pareceres e as respetivas declarações de voto”; e, até à data não havia nenhum parecer negativo da União de freguesias.

Perguntou como é que, no dia dez de fevereiro, saiu a notícia no jornal Alto Alentejo?

Por último, sublinhou que o que a Comissão de Toponímia fez foi dar seguimento a uma deliberação da Assembleia Municipal de Portalegre, a qual ia na proposta do membro Hugo Capote e se podia ler na ata de vinte e nove de abril, na página cinco e que foi aprovada, por maioria, conforme se podia ler na página trinta e sete da mesma.

Por último, disse que a Comissão de Toponímia tinha recebido a deliberação daquela Assembleia e não poderia, ostensivamente, opor-se a um órgão deliberativo. Daquela forma, sentia-se duplamente desconfortável com a situação.

Propôs que, para a próxima reunião daquela Assembleia Municipal, fosse agendado o ponto para se saber em que situação estava o processo que daria seguimento à deliberação em questão. -----

O presidente da mesa solicitou que o pedido fosse formulado por escrito.

Antes de se iniciar a ordem de trabalhos, disse ainda existir uma proposta da Comissão Audiovisual. Perguntou aos membros se admitiam a mesma. O ponto foi admitido. -----

### **Ordem do dia:**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **1- Informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

A presidente da Câmara Municipal, quanto ao plano de atividades, chamou a atenção dos presentes para um lapso existente no início, onde se falava da Escola da GNR e disse não ter sido a Ministra Alexandra Leitão a quem se pediu audiência, mas sim ao Ministro da Administração Interna.

A presidente colocou-se à disposição para responder às perguntas que quisessem fazer. -----

João Meira, relativamente ao quarto parágrafo do relatório, em que eram mencionados os apoios sociais do município às instituições e à saúde pública, perguntou à presidente onde estava o corpo do relatório que comprovava tal afirmação.

Na sua opinião, classificava aquele relatório municipal, não como um apoio social, mas como uma “folha de obra”, uma folha de cimento, uma vez que, em cerca de trinta páginas, apenas dois ou três por cento falavam de apoio e as restantes eram referentes a empreitadas que, por graça da aprovação das candidaturas a fundos comunitários, estavam a decorrer.

Salientou a total inércia vertida naquele relatório, que correspondia ao período mais negro da pandemia em Portugal e mais propriamente, em Portalegre. Lembrou o facto de até à data lamentarem a perda de quarenta e nove portalegrenses, vítimas mortais de Covid-19. Era inacreditável a insensibilidade social que estava vertida no relatório em causa, não só no que dizia respeito a medidas de apoio ao tecido empresarial, como às famílias e à saúde pública, para que se pudesse combater aquele inimigo invisível.

Perguntou também à presidente da autarquia acerca da situação da adenda ao contrato inter administrativo, referente à Escola da GNR, o qual foi assinado e prolongado para quatro anos. Após dois anos da assinatura, questionou porque não tinham ainda arrancado as infraestruturas base, para que a escola pudesse arrancar?

Em relação à empreitada de reabilitação de edifícios no Bairro do Atalaião, perguntou à senhora presidente qual era a dimensão da sua sensibilidade social? Era preciso que a presidente, antes de responder, equacionasse dois dados: há mais de oitenta dias úteis que um conjunto de famílias habitava naquelas casas, não por opção, mas como solução e que tinham sido obrigadas a abandonar as suas casas, há mais de cinco meses, porque as obras iriam arrancar. Perante tal situação, perguntou se a falta de vergonha não tinha limites na Câmara Municipal de Portalegre. Sublinhou que a questão era bastante preocupante e precisava de respostas. -----

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara quantas pessoas foram apoiadas pelo município, quanto à entrega de refeições ao domicílio e como é que as mesmas eram entregues? -----

A presidente da Câmara, quanto à escola da GNR, disse não ter assinado nenhum protocolo, mas sim uma intenção de protocolo inter administrativo, que era completamente diferente. Tinha sido há dois anos atrás, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito. Naquela altura, o município comprometeu-se a fazer tudo para que se desenvolvesse o procedimento das infraestruturas e não a sua feitura. Em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

contrapartida, disse que a GNR teria de apresentar o seu programa funcional e trabalhar com o município, na tentativa de compatibilizar aquele programa com as ditas infraestruturas. Por sua vez, a secretaria geral da Administração Interna comprometeu-se a desenvolver o procedimento para o concurso do projeto de execução da Escola da GNR. Referiu ainda que a GNR tinha estado na Câmara Municipal, por várias vezes, a compatibilizar aquilo que era o programa funcional com as infraestruturas. As infraestruturas foram lançadas para o procedimento concursal, numa empresa que ganhou e o processo foi feito, em tempo recorde, externamente à Câmara.

Acrescentou que se tratava de uma área bastante vasta (vinte hectares), que englobava não só a parte do saneamento, como a parte de iluminação e todo o tipo de infraestruturas imagináveis. Fizeram também o projeto da rotunda que dá acesso à Estrada Nacional 246, o que os obrigou a negociar com as Infraestruturas de Portugal. Eram, portanto, processos que se arrastaram durante dois anos, mas que estavam dentro do tempo previsível para se realizar um projeto daquela dimensão. De seguida, foi ainda lançada a candidatura junto da CCDR, a catorze de dezembro de dois mil e vinte e adiantou que, atualmente, já tinha sido aceite.

Portanto, o município estava a cumprir com o que estava estipulado no acordo. Evidentemente, aquele acordo caducava ao fim de dois anos e, portanto, diligenciou junto da secretaria de estado do MAI, no sentido de ser feita uma adenda, a qual foi depois enviada à Câmara de Portalegre e que vinha com mais quatro anos de prazo. O concurso ainda não foi sequer lançado e tinha conhecimento de que ainda não tinha sido lançado o concurso para admissão do projeto para se iniciar aquele procedimento. Salientou que, desde o seu primeiro mandato, eram já três protocolos, contando com a adenda, que assinava. Lembrou que a Escola da GNR tinha sido prometida a Portalegre pelo Ministro da Administração Interna e só já faltava o passo seguinte – a execução.

Relativamente ao Bairro do Atalaião, disse não ter conhecimento de nenhuma família que tivesse sido deslocada, para que as obras ocorressem. No entanto, se de facto assim aconteceu, gostaria de saber e de perceber a situação. Aquela obra estava atrasada e preocupava-a de sobremaneira, mas já tinha ido a reunião de Câmara e o empreiteiro já tinha sido multado. O que lhe tinha sido dito foi que já tinham começado as obras pelas casas que estavam desabitadas. Se necessário, a Câmara tinha casas que podiam receber algumas pessoas, temporariamente.

Quanto às refeições ao domicílio, disse que havia um número de emergência e as pessoas podiam ligar para o mesmo que as entregas eram feitas pelos funcionários camarários, numa carrinha. Estava no relatório técnico da ação social o número de pessoas auxiliadas. Havia mais entidades a fazer aquele serviço. Existia um relatório técnico, elaborado pela ação social e que estava incluído no relatório de atividades.

Hugo Capote referiu não ter visto dado nenhum acerca das pessoas que estavam a ser apoiadas, nem como. Apontou alguns municípios, como no caso de Castelo Branco, que tinha, por exemplo, quatrocentos mil euros de apoios diretos à indústria a fundo perdido, cerca de duzentos e setenta mil euros de apoio direto ao comércio local, noventa mil euros aos taxistas, que eram pagos para irem entregar as refeições dos restaurantes às casas das pessoas, assim como uma redução de tarifas de cinquenta por cento no consumo da água e, de notar, isenção completa às empresas do concelho, também a isenção de pagamentos de taxas e licenças dos mercados e feiras, ocupação pública e ainda a criação de uma loja online, etc. Sublinhou que a Câmara de Castelo





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de Vide iria gastar no total cerca de quatro milhões de euros em apoios. Em contrapartida, a Câmara Municipal de Portalegre despendeu dezasseis mil euros, ou pior, tinha pago mais à PortalegreCor, do que em apoios sociais.

Acrescentou que ficou surpreendido ao ver que empresa era a PortalegreCor e porque razão a Câmara de Portalegre lhes tinha pago aquele valor.

Em conclusão, disse que a presidente da autarquia, em ano de eleições, pegou no dinheiro que a pandemia lhe tinha proporcionado e, em cima das carências das pessoas do concelho, usou-o para fazer obra, para tentar ganhar as eleições. Considerou o procedimento como quase um crime, uma vez que a autarca pôs os fins eleitoralistas à frente daquilo que tinha jurado defender – o bem estar dos portalegrenses.-----

João Meira recordou o facto de, em dois mil e dezoito, o primeiro ministro ter afirmado que a Escola da GNR ficaria em Portalegre. Em dois mil e vinte o ministro da Administração Interna afirmou que iria ser construída, em Portalegre, a nova Escola da GNR, concentrando toda a formação. Mas, curiosamente, o que estava no plano de recuperação e resiliência do Governo era a construção da rotunda, atrás mencionada, na EN246. Portanto, os receios da presidente da Câmara Municipal de Portalegre eram compreendidos mas não se podiam ocultar os sinais políticos que eram dados, naquilo que era a concretização do objetivo maior.

Relativamente à questão do Atalaião, disse que no final daquela sessão, lhe faria chegar os nomes dos moradores. -----

Hugo Capote pediu à presidente da Câmara que a mesma assumisse a testagem regular dos funcionários da autarquia, mesmo sem estarem doentes ou com sintomas e principalmente os que tinham mais risco, como na área da salubridade pública e higiene urbana.-----

A presidente da Câmara disse que a informação que tinha era de que havia moradores do Atalaião que já tinham entregue as chaves para que fossem feitas as reparações. O fiscal da autarquia, todos os dias ia ao Atalaião e, até à data, ninguém lhe fez qualquer reclamação. A própria disse ter entrado nas casas habitadas e as mesmas não estavam a ser intervencionadas, somente as que estavam devolutas. Desconhecia, portanto, alguma família que tivesse de ter saído de casa. -----

### **2 – Ata n.º 28 relativa à reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020;**

Hugo Capote chamou a atenção para um erro na página onze, onde se lia: "...tratava-se de uma intervenção sua, mas em nome do Partido Socialista e não da CDU."; e que deveria ler-se ao contrário: "...em nome da CDU e não do Partido Socialista.". Na página vinte e três, onde se lia: "...o vereador do PS tinha feito uma proposta...", devia ler-se: "...o vereador do PSD...".-----

O presidente da mesa disse que as emendas à ata seriam efetuadas pelos serviços administrativos, logo que possível.

Propôs que os dois pontos seguintes fossem debatidos simultaneamente.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **3 - 1ª Revisão Permutativa ao Orçamento Corrigido de 2021;**

- Deliberação da CMP de 17.02.2021 –

### **4 - 1ª Revisão Modificativa às Grandes Opções do Plano corrigidas de 2021.**

- Deliberação da CMP de 17.02.2021 –

A presidente da Câmara disse que aquela revisão necessitava de abrir rubrica, para se inscrever a expansão da zona industrial, de modo a dota-la com infraestruturas para, mais tarde, albergar a Escola da GNR. Salientou que a candidatura que tinha sido apresentada à CCDR, tinha tido favorável e com elegibilidade de oitenta e cinco por cento a fundo perdido, com exceção da rotunda, a qual fazia parte do projeto elaborado pelo município.

João Meira disse que na revisão orçamental, anteriormente discutida, o reforço de rubrica para dois mil e vinte e um era na ordem dos setecentos e quarenta e dois mil euros mas, naquela revisão, o reforço para o mesmo ano já era de apenas mil euros. Posto aquilo, perguntou à presidente da Câmara o porquê duma diferença de setecentos e quarenta e um mil euros, do reforço da rubrica, da parte de alguém que estava deveras preocupada com a construção da escola de formação mas que, aparentemente, desistiu do projeto. Recordou que, há cerca de dois meses, a autarca queria que aquele projeto fosse feito a três anos. Sublinhou que foi por força das reivindicações sistemáticas e do voto contra do PS é que o projeto não era a três mas sim a dois anos. Portanto, as prioridades da presidente não se adaptaram por a escola da GNR ser importante, mas por precisar de uma forma política para viabilizar aquela revisão orçamental. -----

Marco Antunes disse que, obviamente, o PSD não era contra a obra da Escola de Formação da GNR, bem como a construção das infraestruturas ou a alteração orçamental. No entanto, estavam ali, sistematicamente, a falar de alterações orçamentais e o último orçamento aprovado datava de dois mil e dezoito. O PSD era contra aquela forma de gerir a Câmara, que insistia em diversas alterações orçamentais e a falta de negociar com os restantes grupos partidários sobre tais assuntos. Na sua opinião, a gestão teria de ser mais responsável e poder ser medida, com objetivos claros para a execução orçamental da autarquia. -----

Hugo Capote disse que a CDU se tinha revisto muito na declaração de voto do vereador António Oliveira, na reunião do executivo. Aquilo tinha a ver com uma questão substancial e a CDU já tinha percebido que a presidente da Câmara não queria um orçamento, pois daquela forma permitia-lhe “jogar avulso”, sem uma verdadeira capacidade de escrutínio da Assembleia Municipal na execução orçamental.

Portanto, para ser possível perceber o que é que a Câmara de Portalegre executava, em termos das despesas e das receitas, não podia ter quatro ou cinco revisões e catorze alterações orçamentais durante um ano. O exercício inicial nada tinha a ver com o final. Considerou que o procedimento era uma anarquia completa, que só aproveitava à senhora presidente, pois ia tentando meter as candidaturas quando lhe davam jeito.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Por outro lado, havia o reverso da medalha e a imagem que passava para fora, quando o próprio Ministério da Administração Interna ou a secretaria geral se apercebiam também do facto da presidente da Câmara Municipal de Portalegre não ser capaz de aprovar um orçamento, já desde dois mil e dezoito.

A CDU não falhou na questão, porque foi às reuniões e apresentou propostas, mas ainda estavam à espera do feedback. O processo negocial tinha falhado.

Concluía-se que, a presidente da Câmara, ao orçamentar somente mil euros para o ano inteiro, nem sequer iria tocar naquela obra, até ao resto do mandato, mesmo já tendo a candidatura. -----

A presidente da Câmara salientou que quem lançava concursos sabia perfeitamente o tempo que os mesmos demoravam, pois tinham de ir a Tribunal de Contas. Acrescentou que se por acaso a obra começasse ainda durante o ano em curso, seriam feitos os ajustes necessários. -----

O presidente da mesa disse que passariam à discussão do ponto quinto, o qual foi admitido antes da ordem de trabalhos e que dizia respeito à proposta remetida pela Comissão do Audiovisual. -----

Ricardo Romão disse, resumidamente, que aquelas duas propostas foram através dos serviços de informática da Câmara Municipal, que fizeram diligências para contactar empresas com material especializado para ser feita a transmissão das reuniões da Assembleia Municipal, estendidas à Câmara Municipal e também a outras reuniões ou eventos que possam ocorrer.

Referiu que a proposta inicial importava em quatro mil e setecentos euros; a segunda proposta era mais capacitada, de modo a poder responder a eventuais necessidades, no valor de seis mil e trezentos. -----

Hugo Capote disse que seria conveniente que o técnico presente pudesse dar um esclarecimento adicional. Disse ainda que o propósito principal seria de que todos os membros daquela Assembleia Municipal tivessem o mesmo direito a serem ouvidos nas casas de quem estiver a assistir e que, as condições, tanto a captação de imagem como de som fosse as mais “democráticas” possíveis. -----

O presidente da mesa, tratando-se de uma deliberação da Câmara Municipal, propôs que se suspendesse a Assembleia Municipal, porque pessoas externas não se podiam dirigir à mesma e se convidasse o técnico informático da Câmara Municipal, no sentido de ali lhes explicar o funcionamento do equipamento. -----

Ricardo Romão referiu que tinha havido uma discussão acerca daquele assunto, em reunião de representantes, onde o técnico da autarquia lhes tinha esclarecido a questão.

Após o esclarecimento técnico, os trabalhos foram retomados. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ricardo Romão disse que, tendo em atenção da forma como era gerida a página do Município de Portalegre, o seu grupo fazia votos para que aquela gestão da transmissão online não tivesse os mesmos critérios e a mesma operacionalização. -----

O presidente da mesa disse que o ponto seria colocado à votação:

Proposta A – 4.700,00€;

Proposta B – 6.364,50€.

Foi dado um pequeno intervalo nos trabalhos, antes de passarem às deliberações. ----

### **DELIBERAÇÕES:**

#### **Moção - Contributo para o Plano de Recuperação e Resiliência (CLIP):**

**Deliberação:** a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da CLIP e do PSD e a abstenção dos restantes grupos municipais, aprovar a moção. -----

#### **Moção - Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores - (CLIP):**

**Deliberação:** a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da CLIP os votos contra do PCP/PEV e PSD e a abstenção do PS, aprovar o ponto. -----

#### **Declaração de voto – PCP/PEV (Hugo Capote)**

“O PCP/PEV, a nível nacional, teve um voto diferente do nosso, absteve-se em sede de Assembleia da República e nós vínhamos preparados para a abstenção também, mas dado o enquadramento que o CLIP conseguiu arranjar para justificar este plano de simplificação, não nos restou outra alternativa senão votar contra.”

#### **2 – Ata n.º 28 relativa à reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020;**

**Deliberação:** a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar o ponto. -----

#### **3 - 1ª Revisão Permutativa ao Orçamento Corrigido de 2021;**

- Deliberação da CMP de 17.02.2021 –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**Deliberação:** a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra do PCP/PEV, a abstenção do PSD e os votos favoráveis do PS e da CLIP, aprovar o ponto. -----

### **Declaração de voto – PCP/PEV (Hugo Capote)**

“O PCP/PEV votou contra, não porque tenha nada contra a obra em si, mas porque mais uma vez a senhora presidente e a CLIP não apresentam um orçamento que permita um verdadeiro escrutínio e fiscalização da atividade camarária.”

### **4 - 1ª Revisão Modificativa às Grandes Opções do Plano corrigidas de 2021.**

- Deliberação da CMP de 17.02.2021 –

**Deliberação:** a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra do PCP/PEV, a abstenção do PSD e os votos favoráveis do PS e da CLIP, aprovar o ponto. -----

### **Fora da ordem do dia:**

### **– Comissão Audiovisual**

**Deliberação:** a proposta de recomendação da Assembleia Municipal de Portalegre para adjudicação do equipamento audiovisual, foi a proposta B (6.364,50€). -----

### **Aprovação em minuta:**

O presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**FALTAS:** Não houve faltas a registar. -----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo presidente da mesa, encerrada a 17.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, era 23H45, do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)